



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, providências junto aos setores competentes para estudar a viabilidade de criação do “Programa Municipal de Terapia Nutricional do Aluno Autista nas unidades municipais de ensino.”

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, intervir junto aos setores competentes (Educação e Saúde/Nutrição) para estudar a viabilidade de criação e implementação do Programa Municipal de Terapia Nutricional do Aluno Autista.

JUSTIFICATIVA: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) está frequentemente associado à seletividade alimentar e outras questões nutricionais específicas. A ausência de um protocolo alimentar individualizado nas escolas pode impactar negativamente a nutrição, a saúde, a permanência e a integração do aluno com TEA no ambiente escolar. A criação de um programa que estabeleça um protocolo alimentar individualizado para esses alunos, mapeie seus hábitos alimentares e garanta a interface entre pais, escolas e o órgão responsável pelo cardápio da merenda escolar é fundamental.

Esta iniciativa não gerará ônus adicional ao erário, uma vez que a Rede Municipal de Ensino já conta com profissionais nutricionistas em seu quadro, que podem atuar no desenvolvimento e acompanhamento deste programa. Tal medida irá garantir a oferta de alimentação adequada, promovendo a inclusão e o bem-estar dos estudantes.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

3 de outubro de 2025.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em **03/10/2025 13:51**

Checksum: **5DFA8FBA789FB2C552D3994CC7C5C17FAA564EE7869D9A88F8D4FF145834FDC8**

